

PORTARIA TRT GP Nº 400/2008

João Pessoa, 04 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 10661/2008,

R E S O L V E

I - Fazer Cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 136/2005, que designou o servidor RICARDO NEIVA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Oficial de Justiça "ad hoc", na Vara do Trabalho de Sousa.

II - Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer as funções de Oficial de Justiça "ad doc", na Vara do Trabalho de Sousa.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente